CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MINUTA DA ATA CMDCA 761ª RE

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, na sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Silvia de Araújo Donnin, Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B. Vasconcellos, Simone Souza silva, Ercule Alfredo Notte, Cátia Rodrigues de Sant'anna Prometi, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, William da Silva Caetano e Ana Paula da Mota Borges; como conselheiros suplentes: Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Fábio Vinicius Alves Cardeal, Maria de Fátima Sanchez, Carlos Eduardo de oliveira Rocha, Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria Rita Novaes Alencar, e Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Guilherme Melchiades (advogado), Lourdes de Carvalho Veronesi, Fabiana Nunes de Faria, Ana Carolina da Silva Martins (Conselho Tutelar), Epaminondas Gomes e José Nilson da Silva (Fórum DCA). 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas pela Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora deste Conselho, a qual cumprimenta e agradece a participação de todos. Passa-se em seguida para a 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Júlia Benício, Pery Rodrigues, Geraldo Reple Sobrinho, João Abukater,(compromissos profissionais). Simone Alves da Silva (falecimento de familiar). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade por onze votos a seguinte votação: Silvia, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Cátia, Vera. A Sra. Silvia passa para a apresentação da reunião: **3) Proposta da Mesa Coordenadora: PAUTA ÚNICA**: Continuidade da apresentação do Recurso apresentados pelas Sra. Micheline da Silva Gomes sobre a decisão da Comissão Eleitoral publicada pela Resolução CMDCA nº 634/2023. Em seguida é solicitada à Comissão Eleitoral que conduza os trabalhos. A Conselheira Cátia solicita a palavra, e como faz parte deste Conselho há pouco tempo e para entender os processos, pediu vistas do processo, e não foi apresentada a procuração no processo, e não se faz presente, e isso é uma falta grave, e teria que juntar no processo, com todos os atos de um procurador. O Sr. Epaminondas advogado da Sra. Micheline contesta alegando que apresentou a procuração para representar. A Sra. Érica argumenta que não recebeu a procuração. A Sra. Silvia indaga para a Sra. Adriana quando foi solicitado as vistas do processo, e foi respondido que foi agora pela manhã. A Sra. Silvia solicita que como a Mesa Coordenadora como foi informada agora, precisa de um tempo para rever os documentos e confirmar essa questão. O Conselheiro Jonathas solicita que a Comissão Jurídica e Financeira participe para análise dos documentos. A Coordenadora solicita um intervalo de quinze minutos para vistas ao processo. Os membros reuniram-se, neste momento para análise dos documentos do processo na mesma sala em que ocorre a reunião. Após análise dos documentos verificou-se que não está juntado no processo a procuração, e os documentos e atos estão assinados pela Sra. Micheline. O Sr. Epaminondas advogado da candidata alega que deixaram ele falar, que está na gravação, que se apresentou quando chegou, mas que não há documento, não foi anexado, não vão encontrar, só se identificou. A Conselheira levantou hoje a questão, que é um direito dela. É esclarecido que só estamos verificando os documentos anexados aos autos, ato administrativo. É solicitado pela Sra. Silvia Coordenadora que seja registrado o pedido da Conselheira de direito Cátia que ela fez essa observação do documento de procuração anexado ao processo, que a Mesa Coordenadora solicitou a Comissão Jurídica para resolver a questão. A Comissão Jurídica acha válido suspender a reunião. É posto em votação, e o pleno decidi por dezesseis votos favoráveis a suspensão do julgamento do recurso para análise da Comissão Jurídica. O Sr. Epaminondas alega que não foi acrescida na votação agendamento de nova data. Em seguida a errata com nova votação com o enunciado: a suspensão do julgamento para análise da Comissão Jurídica e reagendamento do julgamento do recurso. Posto em votação ao pleno, por dezesseis votos favoráveis a proposta. O Sr. Guilherme advogado faz a solicitação que conste em ata, que está fazendo o requerimento para ter acesso as imagens da reunião anterior e da reunião realizada no dia de hoje. A Sra. Silvia solicita que a Mesa Coordenadora e a Comissão Jurídica permaneçam para fazer a análise da gravação. **4 - Encerramento:** Não

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA

havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia Coordenadora do CMDCA, dá por encerrada a reunião às 09 horas 35 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretariou esta reunião, sendo esta ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes a qual assina juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sra. Ana Paula da Mota Borges, primeira secretária do CMDCA/SBC.

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA